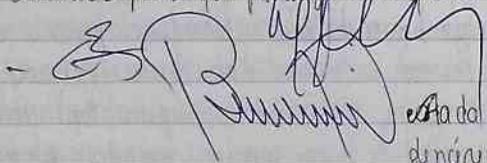
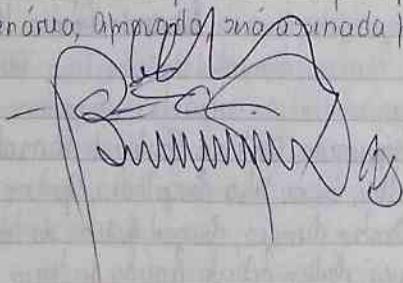


que da Silva, Walden Rounício de Aquino Neto e Waldemar Bonteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E, seguida, foi aprovado o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas e ao projeto de Resolução nº 001/2000. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anterior, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Póvoa do Rio Novo, realizada no dia 16 de dezembro de maio do ano de 2000 das 10h.

Em depois horas do dia 16 de dezembro de maio do ano de 2000 das 10h, sob a Presidência do Senador Raimundo Sândalo Corrêa e com a ocupação do Páris da Secretaria "ad hoc" pelo Sr. Valdir Rodrigues da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Póvoa do Rio Novo. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Senadores: Maria Auxiliadora Gomes Rônico, Carlos Tomaz da Silva e Walden Rounício de Aquino Neto. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anterior, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.



Ato do Vigésimo Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Câmara Municipal de Lagoa Real realizada no dia 11 de agosto de maio do ano de 2000 das mil

As dezto honas do ato 11 de agosto de maio do ano de 2000 das mil,

sob a Presidência do Vereador Barão Fundação Coniá, com a ocupação "ad hoc" do Primeiro Secretário pelo Sr. Barão João da Silva Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real. Após a leitura e aprovação do expediente, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Fundação, Eráz Benedito Ornato Filho, Eduardo Coniá Kito, Edson Alves Baralhoes, Quilino Antônio Quimões Bezerra, Jânio dos Santos Abades, Barão Auxiliadora Nome Barão, Wilton Roberto Reis de Souza, Silva Rodrigues Bento, Walter Rodrigues do Silva, Walden Barunício de Aguiar Kito e Wilton Roberto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Oração, o Senhor Presidente votou ao Senhor Primeiro Secretário, "ad hoc" a leitura do Expediente que constou do seguinte: Vereador Wilton Roberto Reis de Souza, assunto: Comunica o Presidente da Câmara, que estará a frente do trabalho desta Casa no período compreendido entre os dias 16 a 18/05/2000 para estar participando do Workshop que divulgará a Cidade de Lagoa Real, Selma, assunto: refere-se ao requerimento nº 006/2000 de autoria do Vereador Silva Rodrigues Bento, que votou a instalação de telefone público em munitários no Rua do Paz, em São Jacinto, Selma, assunto: refere-se ao requerimento nº 007/2000 de autoria do Vereador Silva Rodrigues Bento, que votou a instalação de telefone público comunitário no Parque Venéza, Karão, Rua B, Santo Antônio, Suplemento nº 059/2000 de autoria do Vereador Walden Barunício de Aguiar Kito, assunto: requer criação de Associação de Afluentes à Sr. Wolde Barun Witz por fundar o bairro e a cidade de Lagoa Real aos moradores e o Esplanade de Lucilma, Santa Catarina, Incluíção nº 012/2000 de autoria do Vereador Barão Auxiliadora Nome Barão Nome.

assunto: Soluções ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal a respeito de obra de laje em
quadras esportivas e mesas para jogos, no Bairro Jacaré, Indicação nº 107/2000
de autoria do Vereador Sr. Osvaldo Ramos Ribeiro. Assunto: So-
luções ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal a respeito de uma quadra esportiva
público-volante, Volei, Basquete, Futsal e Bilihar, no Bairro Ponta do Lame,
Indicação nº 108/2000 de autoria do Vereador Sr. Benedito Arcanjo Filho, as-
sunto: Soluções ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, obras de saneamento, pav-
imentação e iluminação pública para a Rua Espírito Santo, localizada no Bar-
rio Ponta do Lame, Indicação nº 110/2000 de autoria do Vereador Sr. Benedito
Arcanjo Filho, assunto: Soluções ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, obras
de saneamento, pavimentação pública para a Rua Simplicia de Almeida
Lopes, localizada no Bairro Ponta do Lame, Indicação nº 113/2000 de au-
toria do Vereador Sr. Benedito Arcanjo Filho, assunto: Soluções ao Exm^o Sr.
Prefeito Municipal, obras de saneamento, pavimentação e iluminação
pública para a Rua Maria Bandeira Pedro, localizada no Bairro Ponta
do Lame, Indicação nº 114/2000 de autoria do Vereador Sr. Benedito
Arcanjo Filho, assunto: Soluções ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, obras de
saneamento, pavimentação e iluminação pública para a Rua Maria
Lúcia, localizada no Bairro Ponta do Lame, Indicação nº 148/2000 de au-
toria do Vereador Sr. Luiz Rodrigues da Silva, assunto: Soluções ao Exm^o
Sr. Prefeito Municipal iluminação pública nas Ruas Fátima Sabulha
Ramos, Faustino Alves e Mariazinha de Lencas, localizadas no Bairro Ja-
caré, Indicação nº 149/2000 de autoria do Vereador Eduardo Correia
Vila, assunto: Soluções ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal regulamentação de
repositores e veículos no Av. Espírito Santo da Lame, no Bairro Jardim Es-
perança. O seguinte: O Senhor Presidente antes de proferir a palavra ao
Orador inscrito, suspendeu a sessão por dez minutos para reunião da
Comissão Organizadora reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente solu-
tou ao Senhor Primeiro Secretário a verificação de "quorum" cumprido
o ato regimental e concluído haver número regimental, o Senhor Presi-
dente proferiu a Sessão aos Oradores inscritos. Como único Orador
inscrito, ocupou o tribuna o Vereador Paulo Antônio Guimarães Ri-
dinger que abordou a obra do Prefeito Alan Corrêa, na abstração

al

do Senado legislativo, quando do órfão do Câmara em discurso inflamado e acrobático desafiou também o Governo do Estado a realizar obras no Jardim Esperança. Falou a seguir, de aprovação de requerimento de sua autoria, em julho de 1999, solicitando ao Governo do Estado obras de urbanização em Jardim Esperança além do fornecimento de água fria que após pareceres técnicos e de ordem legal, o Governo elevaria recursos na ordem de dez milhões de reais para distribuição de obras em Jardim Esperança, com a empreiteira Quilte sendo vencedora do licitação e após, o Prefeito enviava carta ao OAB, sustentando as obras com o ameaça de questionamento preliminar do Tribunal de Contas do Estado e do Município. O Sr. Tobbia relatou que obra devidamente licitada, custava o Prefeitura apenas dez mil reais, com o Estado arcando com cerca de onze milhões de reais, e sendo tão insignificante a participação do Município, que a empreiteira iniciava os trabalhos, colocando os tubos para o projeto de saneamento e com a motivação para o projeto de água fria em progresso, sendo que o início das obras era uma resposta ao desajo do Prefeito que afirmava que o Estado não realizava o empenhamento em Jardim Esperança, e afirmando que se o Estado não cumpria o Município realizaria a urbanização e outros equipamentos complementares. Acrescentando, disse que para sua surpresa o OAB comunicara que o Município não assinaria o convênio com o Estado, documento legal necessário, e assim, o povo de Jardim Esperança era cruelmente penalizado. Adiante, disse que diante de tão injusto fato, solicitava aos Senhores Senadores que haviam aprovado o seu requerimento, que iria levar junto ao Prefeito para que o convênio fosse assinado e assim, fossem iniciadas as obras em Jardim Esperança. Disse também que toda a obra que o Estado era dependente em Jardim Esperança, estava sendo praticamente a todo custo que o Prefeitura recebeu em 1990 com da dos royalties e assim iniciou essa fase. Já havendo mais Unidades anexas para o uso da Câmara, o Sr. Tobbia orientando conduziu os trabalhos para o Parque do Rio. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Foi concedido favor de vistas do Senador Paulo Sérgio de Aguiar ao Projeto de Lei nº 055/99. Aprovado Parecer Favorável do Senado Esp.

qual referente à Comissão de Redação final ao Projeto de Lei nº 040/99, após
voto de parecer favorável do Relator Especial referente à Comissão de Consti-
tuição e Justiça ao Projeto de Lei nº 027/99. Apreciação requerimento de Urgência
nº 069/2000 para o Projeto de Lei nº 027/99 para as demais Comissões Aprecia-
do os requerimentos nº 059/2000 e as Indicações nºs 012, 037, 108, 110, 113,
114, 148 e 149/2000. Enumerada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente man-
teve a Tribuna para a Explicação Pessoal ocupou a Tribuna em Expli-
cação Pessoal o Senador Jânio dos Santos Bentes, manifestando unival-
mente sua solidariedade ao discurso do Senador Gustavo Antônio Guima-
rães Diniz, mostrando a indiferença do Prefeito Alair Corrêa pa-
ra com os moradores de Jardim Esperança, postergando a assinatura
de convênio para que o Bairro fosse beneficiado com obras na ordem
de onze milhões de reais lembrou que o Prefeito Alair Corrêa quando de-
putado Estadual fora responsável para que o Estado fosse impedido de as-
faltar cerca de vinte e um quilômetros da estrada Lobo Raso x Raizões,
o que era um verdadeiro absurdo prejudicando todas as Comunidades
perumbaras da região, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a
Tribuna o Senador Ranuel Roberto do Silo Filho, afirmando univalmente
que em relação as obras a serem realizadas pelo Governo do Estado em
convênio com a Prefeitura em Jardim Esperança tinham o apoio do Gover-
no Municipal que de forma alguma não contra o interesse coletivo, na
medida em que o Prefeito Alair Corrêa vinha desenvolvendo obras em to-
da periferia do Município, beneficiando principalmente os segmentos da
base social. Disse em prosseguimento que o classe político deveria ter
muita sensibilidade ao discutir questões que realmente eram de interes-
se da população, e assim considerava prejudicial a manifestação ocor-
rida naquele dia em Jardim Esperança, caracterizando como uma im-
portância do PDT, o que não era o merecimento, no que encerrou sua fala.
A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Waldinir
Correia de Aquino Neto, falando univalmente quanto as obras que
são realizadas no Jardim Esperança, como de resto das obras reali-
zadas pelo Município, não havia a preocupação quanto ao destino final
das receitas pelo lado de saneamento básico, o que era preocupante, entre

outros condicionantes técnicos. Prosseguido disse que diante de tal quadro
 cada vez mais dramática a situação do fregues de Guaruama visto as
 inúmeras obras realizadas sem qualquer cuidado para com tal patrimônio
 da natureza em Cabo Frio. Disse que qualquer Governante em cá con-
 cênua não poderia ser contra as obras de interesse coletivo, e na medi-
 da em que deveria haver discussões, deveria ser priorizada a qualidade do
 meio ambiente pelos argumentos que assinalara, e não apenas fazer obras
 por fazer. Encerrando, disse que Rógio dava excelente exemplo em Lem-
 brança, com a Prefeitura construindo uma usina com a finalidade de
 despoluir a região e com excelente nível técnico. Seguiu, outpor a tribu-
 na em exploração pessoal o Vereador Wilson Fontana, afirmando inicial-
 mente que nenhum político poderia ser contra a realização de obras em
 Jardim Esperança, mas que a opinião pública tinha conhecimento da
 obra realizada pelo Governo Municipal, no referido Município com o cancela-
 mento do Edital de contratação municipal, e que infelizmente tal obra não
 fora estada do Município. Prosseguido, disse que tais fatos tinham refe-
 rência visto a proximidade de mais uma eleição municipal. Disse que este-
 mente o Prefeito Alain Correia assinaria o contrato para realização das
 obras em Jardim Esperança, sendo no entanto necessário o entendimen-
 to entre o Município e o Governo do Estado o que diferenciava o comor-
 to do político público, encerrando e seguindo sua fala. Nada mais havendo
 a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus,
 marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar,
 mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e
 aprovada plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus
 efeitos legais.

1
 2
 3

